

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP Nº 94 – Iraquara-Ba, 16 de março de 2026.**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Anne Karoline Pires de Novaes

Suplente: Maria Milza Pina Neves

**2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:**

Titular: Albertino Franciso Lázaro

Suplente: Ivaneide Teixeira de Souza

**3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:**

Titular: Diana Novaes de Miranda

Suplente: Cleres Antônio Novais de Souza

**4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:**

Titular: José Neto Lopes dos Santos

Suplente: Marta Deane Queiroz dos Santos

**5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:**

Titular: Guilherme Ferreira França

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais

**6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual:**

Titular: Mateus Ricardo de Souza

Suplente: Flávia Linhares da Silva

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:**

Titular: Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

Suplente: Alexsandro Medeiros de Almeida

**8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:**

Titular: Sandra Neves de Sousa

Suplente: Kleber Nicolau de Novaes

**9. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (CMDS):**

Titular: Aldenir Macedo dos Santos

Suplente: Maria Gorete Novaes de Souza

**Art. 2º** - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validados para a partir do dia 17 de março de 2026 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Walterson Ribeiro Coutinho**

**= Prefeito Municipal =**